

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N° 945/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 859/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Ipubi **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o art. 1º da Lei nº 859/2014, passando a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica reformulado o QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO da Câmara Municipal de Ipubi/PE para criar:

I – 13 (treze) cargos de provimento em comissão de Assistente de Gabinete;

II – 13 (treze) cargos de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR;

**Parágrafo Único** – As atribuições dos respectivos cargos são prestar assistência ao vereador e participar de atividades de assistência ao gabinete do vereador.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL